



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital da Tomada de Preços nº 11/2.011, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de reservatório metálico apoiado, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto e relatório de sondagem à percussão elaborado pela empresa Oeste Engenharia Ltda., tudo fornecido pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto:

Pergunta 1: As chapas especificadas USI SAC-300 ou COS-ARCOR 420 são de qualidade patinável e de alta resistência a corrosão, já a chapa ASTM A-36 também especificada, não é da mesma qualidade, patinável e de alta resistência a corrosão e ainda as chapas de qualidade patinável possuem diferencial de preço de usina na ordem de 7% a maior. Qual das duas qualidades devemos adotar no projeto para composição de preço do item?

Resposta: Cada fabricante pode adotar a alternativa de material que proporcione o melhor custo benefício, sem prejuízo das exigências das normas técnicas vigentes para a fabricação dos mesmos, notadamente as citadas no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constante dos anexos do Edital, ressaltando que o vencedor da licitação deverá apresentar o Projeto Mecânico Executivo do Reservatório Metálico com as respectivas ARTs, a respectiva documentação técnica de fabricação e montagem do mesmo e garantir contra defeitos de fabricação e montagem do reservatório, seus componentes e acessórios, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento provisório da obra.

Pergunta 2: Para a composição de preços qual o critério referente a adoção de espessura deverá ser adotado, as especificadas no Memorial: fundo 8,00, 6,30 e 4,375mm ou as espessuras calculadas conforme a Norma especificada, NBR 7821/84, obedecendo-se o critério, estampado na mesma Norma referente às espessuras mínimas a serem adotadas: fundo 6,30, costado 4,75mm e teto, 4,75mm, ou ainda deve-se adotar como critério de seleção das espessuras a seguinte especificação, também constante do Memorial Descritivo: “Espessura de chapas utilizadas estão de acordo a garantir a integridade estrutural do reservatório quando cheio e submetido aos esforços e cargas consideradas nas normas de projeto?”

Resposta: As espessuras das chapas, bem como a dimensão dos perfis estruturais e demais componentes devem obedecer aos critérios citados na resposta do item anterior, sempre obedecendo às espessuras mínimas especificadas na NBR 7821/83.



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta 3: Item 8 - REVESTIMENTO/ACABAMENTO – Quais normas devem ser adotadas, quais testes a serem executados e os parâmetros aceitáveis dos mesmos?

Resposta: Conforme consta no Memorial e Especificações Técnicas do anexo do Edital, as normas a serem adotadas são a NBR 7348 para a preparação da superfície, NBR 7831 para o revestimento/acabamento, além das citadas NBR 8219 e demais atestados e normas pertinentes, sendo que os testes e os parâmetros aceitáveis dos mesmos são os definidos nas citadas normas de forma a garantir a qualidade dos serviços executados, ressaltando que deverá ser apresentada garantia dos serviços de revestimento e pintura internos e externos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, a contar da data do recebimento provisório da obra.

Pergunta 4: Item 10 - TESTES E ENSAIOS – A quem caberá a interligação com a rede, se existente, o fornecimento de material hidráulico para interligação e carga do reservatório e o fornecimento de água para a execução do referido teste?

Resposta: O fornecimento de água para a execução do teste de estanqueidade é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Birigüi, assim como do material hidráulico e equipamentos necessários para a execução do mesmo, desde que não façam parte do escopo de Contratação.

Pergunta 5: Item 11 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, Quais os “demais testes e ensaios” a serem executados, Normas ou procedimentos a serem atendidos e quais os critérios de aceitação?

Resposta: Os “demais testes e ensaios” devem ser aqueles que não foram citados de forma explícita, mas que sejam exigidos pelas normas específicas a cada etapa da fabricação e montagem de forma a garantir a qualidade dos serviços executados.

Pergunta 6: Item 14 – ESCOPO DE CONTRATAÇÃO. Qual a especificação, Norma de Projeto, bitolas e tipos dos materiais a serem utilizados na fabricação das escadas e guarda corpo?

Resposta: No citado item, consta a NR 8 para os parâmetros mínimos de segurança, sendo que em relação ao projeto, bitolas e tipos de materiais a serem utilizados devem ser obedecidos aos parâmetros da NBR 7821/83 e demais normas pertinentes ao assunto, ressaltando novamente a responsabilidade da contratada citada no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e repetida na resposta aos itens anteriores.

Pergunta 7: Item 14 – ESCOPO DE CONTRATAÇÃO. Diante do fornecimento e instalação do sistema de descarga atmosférica não constar na planilha



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Orçamentária e no Cronograma, a contratada deverá fornecer? Caso positivo onde deveremos constar o valor do mesmo?

Resposta: O sistema de descarga atmosférica consta do ESCOPO DE CONTRATAÇÃO como sendo de responsabilidade da contratada e, portanto deve ser executado pela mesma, sendo que o seu custo deve ser embutido nos itens 1.2 e 1.3 da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro, lembrando que a licitação é por regime de Empreitada por Preço Global.

Pergunta 8: Item 14 – ESCOPO DE CONTRATAÇÃO. (Fornecimento e montagem das tubulações de entrada, saída, dreno de limpeza e extravasor). Visto que não consta na planilha orçamentária, onde deveremos constar o valor dos mesmo e qual a especificação de materiais a serem adotadas, classe de resistência, qualidade, etc.?

Resposta: O valor dos citados componentes e acessórios devem ser embutidos nos itens 1.2 e 1.3 da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro, lembrando que a licitação é por regime de Empreitada por Preço Global, sendo que a especificação dos materiais a serem adotados e demais características dos mesmos devem ser aqueles recomendados pela NBR 7821/83 e que proporcionem o melhor custo benefício, sem prejuízo das exigências das normas técnicas vigentes para a fabricação dos mesmos, ressaltando que o vencedor da licitação deverá apresentar o Projeto Mecânico Executivo do Reservatório Metálico (incluídos seus componentes e acessórios) com as respectivas ARTs, a respectiva documentação técnica de fabricação e montagem do mesmo e garantir contra defeitos de fabricação e montagem do reservatório, seus componentes e acessórios, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento provisório da obra.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital da Tomada de Preços nº 11/2.011, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras:

Birigüi/SP, 15 de setembro de 2.011.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira
Diretora do Depto. de Materiais